

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 33/2026
Autoria: Ver(a). Cristovão Wolff Ribeiro

Sr. Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS

Com base no art. 46, IV da Lei Orgânica; e arts. 189, IX; e 205 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, solicita-se ao Poder Executivo Municipal:

Solicita-se que seja notificado o proprietário de terreno abaixo descrito, para que realize a devida limpeza, manutenção e o cercamento conforme determina a legislação municipal vigente:

1- Terreno localizado na Rua Rio Douradinho, nº 1446, esquina com a rua Rio Tainhas, no bairro centro.

Observação: Terreno da antena telefônica.

Caso a notificação não seja atendida no prazo legal, solicito que sejam adotadas as medidas previstas no Artigo 89 da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000.

Justificativa:

O terreno encontra-se em situação de abandono, com mato alto e acúmulo de sujeira, o que tem causado transtornos à vizinhança. Além disso, o imóvel não possui cercamento, permitindo que crianças tenham acesso à área e subam na antena telefônica ali existente, colocando suas vidas em risco.

Cristovão Wolff Ribeiro

PP





CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

29CE959615894C76BA33B00F993C5623

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/29CE959615894C76BA33B00F993C5623>